

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

01 de fevereiro de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Pró-reitor Substituto José Eli Santos dos Santos

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Portarias 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora CINARA FONTANA TRICHES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Farroupilha do IFRS, Matrícula SIAPE nº1820436, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Letras, na Universidade de Caxias do Sul, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23364.000003/2018-57.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor FILIPE AUGUSTO ALVES OLIVIERA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Farroupilha do IFRS, Matrícula SIAPE nº1060000, pelo período de 01/02/2018 a 30/11/2018, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Matemática, na Universidade de Brasília, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23364.000010/2018-59.

José Eli Santos dos Santos Reitor Substituto do IFRS